



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022
CONTRATO Nº 041/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A
EMPRESA FORSIK CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE
OCUPACIONAL**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, e a empresa **FORSIK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.626.172/0001-07, situada à Rua José Caetano Letiéri, nº 84 – Anexo A – Bairro Parque da Colina, na cidade de Muzambinho, estado de Minas Gerais, CEP: 37.890-000, neste ato representado pelo sócio administrador, Paulo Renato Rodrigues da Silva Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.546.555 SSP/MG e inscrito no CPF nº 068.608.466-74, resultante do Pregão Presencial nº 021/2022, Processo PRC 197/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do **contrato nº 041/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste, ou seja, de 26 de maio de 2023 à 26 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, observado no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município, tudo conforme pactuado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **12 (doze) meses** será de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**. As despesas com o objeto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0205.04.122.0414.2.021-339039 – ficha 156** e que será consignada no orçamento subsequente.



(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2022, PRC 197/2022)

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho/MG, 26 de maio de 2023.

PAULO SERGIO
MAGALHAES:42
975611668

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MAGALHAES:42975611668
Dados: 2023.05.26 16:22:34
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
CONTRATANTE

PAULO RENATO
RODRIGUES DA
SILVA
FILHO:06860846674

Assinado de forma digital por
PAULO RENATO RODRIGUES
DA SILVA
FILHO:06860846674
Dados: 2023.05.30 10:26:01
-03'00'

FORSIK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
Paulo Renato Rodrigues da Silva Filho
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: Flávia Lúcia CPF 271555196-52

2) Nome: Renato CPF 076.158.486-28